



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4535/2021

Data 21.07.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Joselaine Zenere da Veiga**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 23746-9/1, referente ao período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

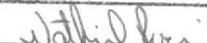
PUBLICADO EM

22 - Julho - 2021

Jornal Diário Oficial - AUP

Página 275 e 276

Edição 2311



Ass. Responsável